



Governo do Estado de

RONDÔNIA**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**
Polícia Militar - PM

Ofício nº 41079/2020/PM-GAB

À Senhora

LUCIANA SILVA CAVALCANTE

Ouvidora da SESDEC

Nesta

Assunto: **Informação.**

Senhora Ouvidora,

A informação solicitada pode ser encontrada por meio da consulta da seguinte legislação:

1. Lei n.º 509, de 08 de setembro de 1993, que fixa o efetivo da Polícia Militar do Estado de Rondônia-PM/RO;
2. Lei n.º 652, de 19 de abril de 1996, que altera a Lei n.º 509/1993;
3. Lei n.º 1341, de 30 de dezembro de 2004, que altera a Lei n.º 509/1993;
4. Lei n.º 1271, de 31 de janeiro de 2007, que altera a Lei n.º 509/1993;
5. Lei n.º 3310, de 19 de dezembro de 2013, que altera a Lei n.º 509/1993;
6. Lei 4.169, de 07 de novembro de 2017, que altera a Lei n.º 509/1993; e
7. Lei 4.295, de 06 de junho de 2018, que fixa o efetivo da Polícia Militar.

Atenciosamente,

RAFAEL DE GRACIA TOSSATTI - CAP PM

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DE GRACIA TOSSATTI, Chefe de Gabinete**, em 18/06/2020, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0012061083** e o código CRC **8533EF90**.



Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0037.238204/2020-56

SEI nº 0012061083